

**PORTARIA Nº 051/2015/CCAD/CADSS/SGP.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº  
3.006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde  
referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº  
3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------|------|
|-----------|---------|------|------|

|       |   |                                |      |
|-------|---|--------------------------------|------|
| 42952 | 2 | Hudean Elem Silva Costa Coelho | 9,71 |
|-------|---|--------------------------------|------|

**Registra. Publica e Cumpra-Se.**

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2015.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

Marco Aurélio Bertulio Das Neves

Secretário de Estado de Saúde